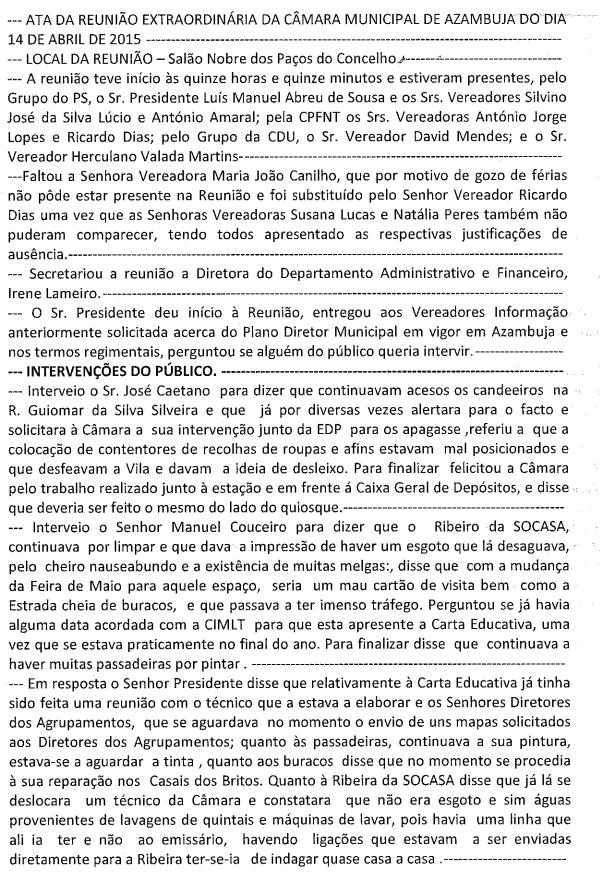
30 of Est





Interveio o Sr. José Manuel Pratas para felicitar o Senhor Presidente da Assembleia
Municipal por ter descentralizado a Sessão solene do 25 Abril em Aveiras de Cima e
sugeriu que a Câmara e Junta de Freguesia fizessem a devida divulgação para que o
público pudesse devidamente participar, o Senhor Presidente disse fazer chegar ao
Senhor Presidente da Assembleia as suas felicitações
Interveio o Senhor Justino Oliveira para perguntar para quando a colocação de
contentores para pequenos eletrodomésticos avariados, disse que havia um na Escola
do Vale do Brejo, mas que ninguém la la assim como os oleões que nunca mais
apareciam e os que havia alguns colocados nas escolas mas não chegavam. Disse
ainda o Senhor Justino Oliveira que em Aveiras de Cima não havia passagens de peões
suficientes e as poucas que existiam deveriam ser colocadas nos sítios certos
INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES
Interveio o Senhor Presidente para fazer um balanço da AVINHO, dizendo que as
coisas tinham corrido bem, houvera grande afluência de público, agradeceu a
presença dos Senhores Vereadores e elementos da Assembleia Municipal e fez um
agradecimento público ao Senhor Presidente da Junta de Aveiras de Cima , à
Associação da Vila Museu do Vinho e ao produtores, pela ajuda que tinham dado á
Câmara e sem os quais o certame não teria tanto sucesso
Interveio o Senhor Vereador António Jorge Lopes, pediu desculpa pelo atraso,
entregou as substituições e justificações dos Vereadores que faltaram e em relação à
realização das comemorações do vinte e cinco de Abril referiu que por motivos
pessoais não poderia estar presente nas cerimónias do 25 de abril. Disse ainda ser
importante que se desenvolvessem iniciativas nas escolas para que os mais novos
soubessem da importância da data.
Interveio o Senhor Vereador David Mendes, dizendo que no anterior mandato
quando membro da Assembleia Municipal, sugerira várias vezes que as cerimónias
fossem descentralizadas, e que o então Presidente. Aveiras não se mostrara
disponível
ORDEM DO DIA
PROPOSTAS
1. Proposta № 34/P/2015 - Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras
2014
O Sr. Presidente, apresentoura Proposta que a seguir se transcreve:
" Considerando o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro .
Considerando o disposto nos artigos 75º e 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de
setembro
Propõe-se:
1. a aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras (Documentos de
Prestação de Contas) relativos ao exercício de 2014;
2 . a aprovação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas
(Documentos de Prestação de Contas Consolidadas) relativos ao exercício de 2014;
3. O posterior envio, à Assembleia Municipal, dos documentos acima referidos, nos
termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de
Setembro."

i Norman de Breta. Por la Maria de Paris

osenikum odninski mis oto skiho of objektori koje objektorije node

--- Na continuidade da apresentação da Proposta o Senhor Presidente referiu que ao longo do exercício de 2014, as receitas arrecadadas pelo Município totalizaram 14.173 milhares de euros , 96,9% corresponderam a receitas de natureza corrente (13.735 milhares de euros) e 3,1% (438 milhares de euros) a receitas de capital e outras receitas , que em termos globais, a Receita registara um decréscimo de 15,5% relativamente a 2013 e um acréscimo de 2,97% (409 milhares de euros) relativamente a 2012. Disse que o nível da execução orçamental da Receita, sem considerar o saldo da gerência de 2013, fora de 107,7%, mantendo a significativa melhoria quanto ao rigor e prudência das previsões (a taxa de execução fora de 93,9% em 2013 e de 69,5% em 2012) e da sua aderência às projeções do PAFA, à semelhança do ano transato. e que no que respeitava a despesa se Observaram decréscimos da despesa de 24,8% (-4.186 milhares de euros) e 7,1% (-965 milhares de euros) face a 2013 e 2012, respetivamente, tendo o nível de execução orçamental da Despesa melhorado de forma significativa, alcançado os 93,0% (91,5% em 2013 e 68,8% em 2012) e que para efeitos de comparabilidade, tanto na despesa, como na Receita, haveria que expurgar o efeito PAEL no ano 2013, que no tocante a custos operacionais os custos com o pessoal mantinham a preponderância representando 43,6%, seguindo-se a Aquisição de Bens e Serviços Correntes (24,3%) e as Transferências (Correntes e de Capital, com 17,3%). Para finalizar, o Sr. Presidente informou que na opinião do ROC as contas do exercício refletiam a gestão estabelecida pelo executivo, disse que o município estava a conseguir pagar aos fornecedores praticamente a trinta dias, fruto do esforço de contenção e da aplicação das normas de controlo interno e que esperava para o ano atingir ainda melhores resultados prosseguindo a linha de atuação que o executivo vinha seguindo. Para finalizar informou que do confronto de Receitas e Despesas realizadas, resultara um saldo orçamental de 1.503.925,23€ (2013: -73.181,81€) e um saldo de gerência (execução orçamental) de 1.962.065,43€ (2013: 458.140,20€), que transitaria para 2015 , após o que deu a palavra aos Vereadores que se quisessem

--- Interveio o Senhor Vereador David Mendes referindo que sem prejuízo de se abster na votação da Proposta, uma vez que a CDU sempre se abstivera no que se relacionava com a gestão, disse não haver muito mais a dizer além do que dissera ao longo do ano e que viera a confirmar-se, referiu a diminuição das transferências por parte da Administração Central (FEF), especialmente nas transferências de capital, uma vez que nas correntes até aumentara ligeiramente e do corte da DREL, coisa que não o admirava e que sempre chamara a atenção. Quanto ao saldo, de cerca de dois milhões de euros, em sua opinião devia-se á diminuição da despesa por não se ter feito nada e ao aumento dos impostos que pendem sobre os munícipes, especialmente o IUC IMT e o IMI e ainda a participação do IRS. Considerou que na realidade o saldo iria ser anulado pela operação realizada há anos atrás e que agora se refletia pela integração de ativos e passivos da EMIA, EM, que geriam menos valias na ordem dos 4.645.000.00 €, e com o contabilizar o valor na ordem dos 900.000 € do Estado à Câmara, pelas isenções á OPEL que em sua opinião nunca seria cobrada. Para finalizar disse que a Câmara poderia fazer um esforço para captar o investimento no concelho e assim aumentar a derrama, que do ponto de vista ético reprovava o que acontecera com os

valores dos terrenos da EMIA e aguardava informação substancial acerca disso por forma a poder votar a proposta.-----

- --- Interveio o Senhor Vereador Ricardo Dias para comentar que na página 19 do Relatório de Gestão estava assinalado integrado no mês da música, um concerto á capella dado na Igreja Matriz de Azambuja, considerou ser muito pouco e que mais uma vez este tipo de eventos só se realizavam na sede do concelho. Disse ainda que na rúbrica 10.02.01 no que se referia ao GIP, estar assinalado um número total de candidatos de 19.548 o que era em sua opinião no mínimo estranho uma vez que de acordo com os censos 2011, Azambuja apresentava um número de habitantes de 21.814, a não ser que cerca de 90% da população se encontrasse no desemprego. Referiu que era referido no documento que " continuava em desenvolvimento o projeto de instalação de incubadora de empresas (Startups) ", mas que nada ainda vira do projeto, referente à pagina 86, onde se lê "No tocante à política de investimentos financeiros municipais, o quadro seguinte sintetiza a situação a 31 de dezembro de 2014 das participações detidas em entidades societárias:" A questão que colocou foi se a EMIA, EM estava extinta a que se deviam os valores -. 1.937.500,00, 1.900.000 e 100,00 referidos e se as ações não deveriam valer zero e quanto à página 89 em que era referido " saldo de disponibilidades a transitar para 2014", considerou que deveria dever-se a uma gralha e que deveria estar 2015, com o que o Sr. Presidente concordou e procedeu á emenda no documento original . Para finalizar e referindo-se á página 10/10, no ponto 06.01.52.83, que referia um lote de terreno para construção inicialmente avaliado em 721.186.93€ e numa posterior avaliação por 48.000.00€, perguntou de que terreno se tratava e o porquê da divergência de valores. ------
- --- O Senhor Presidente solicitou à Sra. Diretora do Departamento de Administração e Finanças que elucidasse o Sr Vereador sobre o terreno em questão ao que esta disse que para identificar o terreno em si teria que solicitar essa informação ao património, pelo que o Senhor Presidente disse ao Senhor Vereador que lhe faria chegar a informação.
- --- A pedido do Sr. Presidente interveio o Dr. Ricardo Portela, chefe da divisão financeira da Câmara de Azambuja, que disse que relativamente às questões colocadas parecia haver uma certa confusão entre as vertentes orçamental e patrimonial, uma que tinha a ver com o saldo que efetivamente transita na tesouraria e s que de facto era de 1.962.000 €, sendo outra coisa o resultado líquido do exercício numa òptica de custos e proveitos do exercício. Disse que nesta òptica poderiam não ter lugar a desembolsos e alguns proveitos poderão não corresponder efetivamente a entradas de dinheiro em tesouraria, representando no fundo a atividade económica e não a atividade de caixa, estava de facto influenciada com a EMIA, com a operação de integração de ativos e passivos, no fundo o resultado se não tivesse a operação EMIA seria positivo. Referiu que para efeitos contabilísticos financeiros fora sempre

Interveio o Senhor Vereador António Jorge para dizer a propósito das transferências para o município que em 2014 houvera redução mas que o que constava era um aumento da transferência para as camaras municipais por parte da Administra Central no exercício de 2015, e que a propósito da Proposta 34/P/2015 disse:

" Relativamente ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras 2014, eu tenho aqui algumas dúvidas e friso já o seguinte, este é daqueles documentos que é 🛝 marcadamente de caráter contabilístico e portanto ele pode ser só analisado do ponto de vista contabilístico, pode sê-lo do ponto de vista político, deve sê-lo do ponto de vista político, nenhum de nós que , mas vamos tentar como fizemos nos outros anos, fazer uma reflexão aqui está nesta bancada é contabilista quer do ponto de vista contabilístico q.b. quer do ponto de vista político. No entanto há aqui um conjunto de dúvidas, que sem prejuízo depois falarmos um bocadinho da parte política, há aqui um conjunto de dúvidas que nos surgem neste documento e que gostaríamos que tivéssemos os respectivos esclarecimentos. Na página 57 a propósito da capacidade de endividamento municipal é referido que " o limite da dívida total em 2014 é de 17.618.000 e depois tem por baixo um ítem que é a dívida total de operações orçamentais, 10.524.000.00 e de acordo com o * que aqui está 'divida relativa a empréstimos da EMIA, entra ou não entra para efeitos deste limite total de endividamento ? a questão resulta do sequinte não entrou em 2014 é aquilo que me parece que aqui decorre, e se não entrou em 2014 vai ou não vai entrar em 2015, porque como aqui é referido a incorporação propriamente dita do passivo da EMIA, só

ocorreu em 2015. Esta é a primeira questão que gostaria de colocar. A segunda é da página 88 onde se refere que foi reforçado o item provisões para riscos e encargos, que passou de 2013 de 411.000.00₃ € para 2014 para 4.938.000. , houve aqui um crescimento de quatro milhões e meio, de 1100% para acomodar os riscos inerentes á entrada do passivo da EMIA, gostaríamos de saber quando é que foi tomada esta decisão de fazer um aumento das provisões para riscos e encargos referentes ao exercício de 2014, sendo que, o valor negativo a transferir da EMIA e a incorporar pela EMIA, só foi decidido em março de 2015, e portanto gostaríamos de saber em que momento é que foi tomada esta decisão. Também gostaríamos de saber se para esta decisão, não estamos a pôr em causa se ela foi correta ou não correta, se houve algum documento escrito da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas a sugerir, para não lhe chamar outro termo, a sugerir exatamente esta alteração nas provisões, porque ao contrário do que aquilo que aqui se infere deste texto, que dá a entender que houve um reforço das provisões porque já estava previsto a questão do passivo da EMIA, a verdade 'e que a 31 de Dezembro de 2014 nunca ninguém tinha falado num reforço a 1100% das provisões para riscos e encargos e portanto a decisão provavelmente terá sido tomada depois do dia 31 de dezembro de 2014 e porque 'e que foi tomada e se houve alguma indicação expressa por parte da sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Depois na página 93, também há um novo reforço, novamente por causa da EMIA na provisão para aplicações financeiras no valor de 572.000.00 €; e portanto; em suma, aparentemente por aquilo que aqui consta nestes documentos, nós temos dois reforços de provisões, chamemos-lhe assim por causa do impacto da EMIA, um de 4.645.000 e outro de 572.000., também em relação a estes 572.000.00 gostaríamos de saber quando é que essa decisão foi tomada e se a mesma resulta de uma recomendação expressa, que terá sido feita pelos Revisores Oficiais de Contas. A questão não é irrelevante porque, na página 7 das contas consolidadas diz-se assim . "No dia 18 de março de 2015, foi encerrado o processo com a integração dos ativos e passivos no Município, determinando a extinção do Grupo Municípal. O valor da provisão reconhecido pelo Município respeitante aos riscos associados a este processo foi reclassificado para custos e perdas extraordinárias (amortizações e provisões extraordinárias), tendo por base os ajustamentos nos ativos e passivos da entidade controlada para o seu justo valor / valor de realização." Bom, além da linguagem ser: extraordinariamente técnica e estar de forma a provavelmente um leigo não a conseguir perceber, eu gostaria que conjugassem este parágrafo com as duas questões que anteriormente suscitei, porque, admito, eu sou leigo, admito que aqui se indicia que o valor da provisão só foi determinado depois do dia 18 de Março de 2015 e mesmo assim houve aqui uns ajustamentos que era para ver se as contas batiam certo. E portanto gostaria que me dessem essa explicação . Depois na página 94, isto é só dúvidas hoje, lê-se assim, ainda a propósito, "do reforço das provisões para riscos e encargos e para investimentos financeiros com impactos sobre os resultados operacionais e financeiros, associado à participação na empresa municipal EMIA, nos parques de estacionamento, que foi já uma matéria que foi já muito discutida e mais daqui a bocadinho irei falar dela novamente, fala aqui do risco de realização de créditos de impostos." Quais são esses riscos, qual é o valor que aqui está em causa e que impostos são, porque é que esta questão não foi entretanto resolvida? e depois na

pagina DF 111 e isto agora não tem nada a ver com a EMIA, penso eu, a propósito dos processos judiciais, diz-se assim: "provisões para riscos e encargos no valor de 4.645.00€, a redução corresponde á redução de encargos com processos judiciais até 2014, cuja decisão final se previa com referência ao início de 2015 desfavorável ao município, comunicados ao advogado do município". Gostaríamos de saber quais são os processos que o advogado do Municipio considera que a decisão final será desfavorável ao município, porque no relatório que o advogado do município faz regularmente, quer para a Assembleia Municipal, quer o que consta aqui, são 19 processos e em momento algum se diz que se corre o risco de perder algum destes processos, e já agora pergunto, e aí sim tem a ver com a página A18, se estamos aqui a falar dos processos de cobrança que as Ad'O colocaram contra a Câmara de Azambuja, em que se está aqui a falar de 81.164.00€, ou se são outros processos que aqui constam desta listagem. E por fim relativamente ao parecer do revisor oficial de contas, primeiro aspeto, não conseguimos concordar que ao fim de tanto tempo se mantenha aqui a referência, já há pouco isso foi referido, da questão da dívida que o Estado tem para com o município de Azambuja. A operação em causa já foi há uma série de anos, quantos anos mais é que esta situação vai constar do ponto de vista contabilístico, porque a verdade é que as contas nunca serão verdadeiras enquanto 💚 esta questão não estiver resolvida, ou sai ou avança-se de facto para tribunal. Há aqui uma enfase que diz o seguinte: a conclusão deste processo, estou-me a referir á conclusão deste processo de extinção da EMIA, foi registado contabilisticamente no exercício de 2015, apurando-se uma menos-valia da ordem dos 4.645.000 €, tendo o município constituído ainda em 2014 uma provisão para fazer face a esta situação, agravando significativamente o resultado liquido do presente exercício." Gostaria que me explicassem isto para eu conseguir perceber, porque vamos lá a ver se a gente aqui se entende todos nós temos uma carta de 18 de Março de 2015 do concelho de Administração da EMIA, a dizer que o resultado final é -4.645.000€ e temos umas contas referentes ao período 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 que incorpora uma provisão para fazer face a este resultado negativo 4.645.000€ e no parecer da sociedade de Revisores Oficiais de Contas diz que esta provisão foi constituída ainda em 2014. Como é que ela foi constituída em 2014 se este valor só foi apurado a 18 de Março de 2015? Eu gostaria que me conseguissem explicar, porque não fosse nós termos Assembleia Municipal, já marcada eu confesso Senhor Presidente, nós discutimos isto ontem á noite, a votação deste relatório de contas deveria ser adiada por forma a que estivesse aqui um representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para nós discriminarmos mais todo um conjunto de situações que não estão claras. É que quem fica mal na fotografia são os técnicos do município, já para não falar do Senhor Presidente da Câmara e respetivo executivo, porque estas questões não conjugam umas com as outras, é que cada vez que se esgravata nisto fica mais uma pontinha de fora. Por fim gostaríamos de saber o seguinte e é de facto uma dúvida, nós temos um saldo de tesouraria a 31 de dezembro de cerca de 1.900.000.€, que nós deveríamos chegar agora e redistribui-lo através de uma revisão orçamental, ora em função da questão da EMIA, como aliás nós antecipamos há vários meses atrás que isso iria ter consequências nas contas de 2014 e nas contas de 2015, parece-nos que o resultado final líquido do exercício é negativo, -3,5 milhões de euros. É o pior resultado

final líquido do exercício desde 1976 nesta Câmara Municipal, não houve outro tão mau como este, também se compreende que tem a ver com a EMIA, agora a questão é esta, como não se pode aplicar um negativo, o que é que em concreto vai acontecer ao saldo de tesouraria de 1.900.000€? Teoricamente agora havíamos de agarrar nesse 1900.000€ e era um x para as piscinas municipais, um x para a recuperação de estradas e caminhos ou um x para o mês da música, e agora como é que se vai fazer do ponto de vista prático? Eu estou a colocar a questão e espero que tudo aquilo que me foi dizendo esteja errado, porque eu quero é que esse 1.900.000€ possa estar disponível, agora aquilo que me foram dizendo, ainda ontem houve uma pessoa que aqui está que falou com um técnico da área que disse que não podem mexer, pelo que eu gostaria de saber se se pode mexer ou não, do ponto de vista prático, sem incorrer em mais problemas mais á frente. Para terminar, como vos disse há pouco este é um documento que pode ser analisado do ponto de vista contabilístico, do ponto de vista político ou pode ser analisado das duas maneiras e ainda por cima o documento tem um problema, é que se consegue rapidamente olhar para este documento quer do ponto de vista do copo meio cheio quer do copo meio vazio, Senhor Presidente o que 💎 🕾 nós aqui temos é que a receita diminuiu em 2014 face a 2013 15,5%, que os fundos próprios diminuíram, que os empréstimos aumentaram face a 2012 cerca de 3800.000.€, que o passivo aumentou cerca de 4 milhões de euros face a 2013, que a asserva autonomia financeira do município diminuiu, e como vos disse há poucoxtemos um resultado líquido negativo de 3.5 ME, que é o pior resultado líquido desta Câmara Municipal pelo menos desde 1976, uma vez que todos os riscos que nós andávamos a identificar relativamente á extinção da EMIA, finalmente começaram a ser incorporados nos documentos da Câmara e parece-me, sublinho isto, parece-me que a la como divai terrainda consequências no exercício de 2015, porque não estou a venique ginástica como estou financeira será necessária fazer para que nós cheguemos daqui a um ano a analisar o relatório e contas de 2015 com saldo positivo, agora é preciso recuperar este 3.5 ME 😥 megativos e isto vai ser paulatinamente. E que consequências é que isto tem ao nível dos rácios de endividamento, dos rácios de solvabilidade etc., tudo situações que nós aqui identificamos, sem prejuízo de todas as respostas que nos vão dar concerteza sobre estas matérias, sublinhar que estas contas e esta questão da EMIA em concreto foi uma decisão política que depois teve várias trapalhadas e que finalmente nos levou para este documento que aqui temos." ------

--- Em resposta o Senhor Presidente disse "Senhor Vereador muito obrigado pelo seu discurso, não esperava outro se não esse, o Senhor está no seu lugar de oposição, claro que tudo aquilo que fazemos é mal feito, se calhar se o Senhor cá estivesse desde a EMIA e tudo mais era tudo bem feito, é a vida é assim, agora estamos cá nós e concerteza que o Senhor nunca terá o prazer de aqui estar, mas isso o futuro a Deus pertence, eu não sou futurologista senão jogaria no euro milhões. Politicamente o documento é isto que aqui está, politicamente achamos que fizemos aquilo que achamos e pudemos com todas as contenções e portanto politicamente eu não vou retirar este documento, a única coisa que lhe poderei fazer é pedir aos Senhores Revisores, que quando este documento for á Assembleia Municipal eles lá possam estar para que alguém da sua bancada puder fazer as perguntas que o Senhor agora

aqui fez, não sei se os técnicos têm alguma coisa a acrescentar, se têm alguma resposta aquilo que o Senhor Vereador aqui levantou, se tiverem passo-lhes a palavra. --- Interveio a Dra. Irene Lameiro, Diretora do Departamento Administrativo e financeiro que disse: " em primeiro lugar falamos sobre o saldo de Gerência. O saldo de gerência mantem-se uma vez que é uma operação meramente orçamental, é a diferença entre as receitas recebidas ao longo de 2014 e as despesas realizadas. O saldo é passível da realização de uma revisão orçamental, como, com exceção de um ano, ao longo dos anos temos sempre vindo a fazer, a proposta da revisão da aplicação do saldo costuma acompanhar a apresentação das contas não acompanhou este ano porque está gerado nos vários municípios, pelo menos entre aqueles que se aperceberam da situação, dúvidas quanto ás possibilidades de aplicação do saldo uma vez que por normas que nos apareceram do Satapocal, designadamente no dia 31 de março e que nos fizeram inclusivamente rever toda a prestação de contas, não sabemos se devemos direcionar parte significativa do saldo para o pagamento a fornecedores ou para o pagamento de divida bancária, ou então para, que era o que em princípio estava previsto, para investimento ou outra qualquer aplicação que fosse necessário. Isto independentemente da situação patrimonial, essa simo que efetivamente tem um saldo negativo, por via da incorporação das contas da EMIA, essa sim tem um saldo negativo de -3.400.000€. Portanto a situação da EMIA em nada essa de constación ablicação do saldo de gerência, seja ela qual for e essa aplicação virá á próxima reunião de câmara. Como nota adicional o Dr. Ricardo Portela disse " não porque o impacto da EMIA nas contas, foi referido patrimonial e os efeitos orçamentais, já estavam e sempre esteve acautelada em todos os Orçamentos, a transferência ora direcionada para a EMIA liquidar as prestações ora no futuro para vare consecupagamento direto, sempre esteve incluído nos documentos previsionais da despesa, reserviço da Dívida, mapa de empréstimos para 2015, etc. Em termos patrimoniais as previsões do momento, são constituídas para fazer face a riscos conhecidos, a contabilidade incorpora uma componente de estimativas que tem a ver exatamente com esses riscos. Quando temos documentos exatos a estimativa vai corresponder ao facto patrimonial que vai acontecer no futuro, quando não temos isso não acontece. Para dar um pequeno exemplo, os processos judiciais, que o Senhor Vereador apontou na página DF 111, surge a estimativa da possibilidade de virmos a ser responsabilizados, ocorre já nos anos subsequentes, já são acontecimentos subsequentes ou posteriores á data do balanço, mas que podem obrigar á incorporação no balanço. De forma a garantir as características da informação financeira é incorporada essa estimativa no balanço por forma a refletir a realidade. ----- Retomando a palavra o Senhor Vereador António Jorge Lopes, disse:" Eu não tenho dúvidas, ainda bem que fizemos a proposta, fizemos a moção e a apresentamos à Assembleia Municipal e enviamos aos Revisores Oficiais de Contas, se não as contas não seriam aquelas que aqui estão. A nossa parte deste trabalho, disto ficar mais claro e transparente foi feito e portanto também se deve desta perspetiva sem prejuízo do trabalho dos técnicos, como é obvio, nós fizemos a nossa parte, gostaríamos de saber é quais é que vão ser os impactos, ou os potenciais impactos nas contas em 2015, agora sim é que se vai fazer a incorporação das contas da EMIA nas nossas contas municipais, a questão que eu tinha, só para que o Senhor Presidente da Câmara não perdesse de

	vista, era que processos judiciais e que o nosso advogado esta a pressupor que		
	corremos o risco de perder, que era importante, mas não precisa responder hoje, como		
	é obvio	P	
	Interveio o Senhor Vereador David Mendes, dizendo: " o que eu me esqueci de pedir		
	é o seguinte, não sei se estão recordados que no ano passado em sede de revisão		
	oficial de contas havia uma reserva que evidenciava uma injunção no valor de		
	seiscentos e tal mil euros que poderia gerar uma dívida do município. Essas situações é	•	
	que me preocupam, porque isso é muita dívida. Essa reserva desapareceu em sede do		
•	parecer do revisor oficial de contas, como sei que ainda não houve desenvolvimentos	$\mathcal{L}(\mathcal{S}_{\mathcal{S}}}}}}}}}}$	
	em relação a esse contencioso, eu gostaria de saber se esse contencioso ainda existe se	100	
	se mantêm ou se se poderiam manter, se viessem aqui evidenciadas em reserva, os		
$(x,y) \in \mathbb{R}^{n \times n} \times \mathbb{R}^{n \times n}$	procedimentos de cautela."		
	Retomando a palavra o Dr. Ricardo Portela disse : "Duas questões relacionadas com		
e per la fill to have a	os indicadores, naturalmente o peso da EMIA que é transportado para o município	1	
$(\mathcal{A}^{\frac{1}{2}})^{\frac{1}{2}} \stackrel{\mathcal{C}}{=} \{\mathcal{C}_{\mathcal{C}}, \mathcal{C}_{\mathcal{C}}^{\frac{1}{2}}\} = \{\mathcal{C}_{\mathcal{C}}, \mathcal{C}_{\mathcal{C}}, \mathcal{C}_{\mathcal{C}}^{\frac{1}{2}}\}$	para os indicadores de endividamento e autonomia, isso não é visível nas contas	Section of the section	1
er et en	consolidadas no comparativo, porque já estava sempre esteve e vai refletir na de 2015,	a mendada a	
	apesar dos efeitos de 2015, vai-se refletir nos rácios de endividamento, na dívida	in a white is	
	propriamente, não do passivo porque o passivo já as reflete atualmente por via das		
to appropriate the control of	provisões. Relativamente aos processos judiciais da injunção, temos tido por hábito,		
10 SS1 G 1841 14 CT	não divulgar o relatório do Advogado, na perspetiva de não evidenciarmos. Como esta	Access to	, d
	informação é pública, naturalmente é só por este motivo. Relativamente à certificação	at any a	
	Legal de Contas, continua aí a reserva associada ao Processo da Ad'O nas suas		
	diferentes vertentes	*.	
	favor (Grupo do PS e Vereador Herculano Martins) e três votos contra, da CPFNT e		
	Vereador David Mendes do Grupo da CDU.		
	2. Proposta Nº35 /P/2015 - Aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício 2014	5	
	O.Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:		
	"Considerando:		
	O disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22		
	de fevereiro, que determina a forma de aplicação dos resultados do exercício		٠
	Propõe-se:		
	1. a transferência do resultado líquido do exercício no valor de - 3.591.401.28 € para		
	a conta 59-Resultados Transitados;		
	2. a redução do Património, no montante de 335.658.13 €."		
	Uma vez posta a votação a Proposta nº 35/P/2014 foi aprovada com quatro votos a		
	favor (Grupo do PS e Vereador Herculano Martins) e três abstenções (CPFNT e		
	Vereador David Mendes do Grupo da CDU)		
	ENCERRAMENTO		
	Eram dezassete horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente deu por		
	encerrada a reunião		
	Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo		
	Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja		
	responsabilidade foi elaborada	•	